



ARAMBARÉ - RS

DECRETO MUNICIPAL N.º 109/2026

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 27 de julho de 2026

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Anexos

<http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/7841/UortAhwQXsnmxTCINvUMAfU9R2DHgWuc.pdf>